



TRF da 4ª Região condena responsáveis por desvio de arroz

06/01/2004

Foram condenados os envolvidos com o desvio de quase 6,4 mil toneladas de arroz pertencentes à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) no Rio Grande do Sul. A 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região julgou três processos e condenou os responsáveis pelos três desvios. O relator foi o desembargador federal José Luiz Borges Germano da Silva.

Jairton Kruger Russo, sócio-gerente da Granja Retiro Agropecuária, de Pelotas (RS), foi denunciado por se apropriar de mais de 2,47 mil toneladas de arroz em casca estocadas em sua empresa. Ele foi condenado a prestar uma hora diária de serviços à comunidade por um ano.

Na cidade de Arroio Grande (RS), o fiel depositário Russo e seu sócio-gerente Ernani Bueno Martins foram condenados pelo desvio de mais de três mil toneladas de arroz em casca depositados na Agrocomercial e Industrial Bela Vista. Ambos foram condenados a cumprir uma hora diária de prestação de serviços à comunidade durante um ano.

Na cidade de Jaguarão (RS), Martins e Rubimar dos Santos Leitzke, responsáveis pela administração da Granja Bretanhas foram condenados não somente a prestar serviços à comunidade durante um ano, mas também a pagar uma multa de 50 salários mínimos, além de pagar mensalmente um salário mínimo a uma entidade beneficente local. (TRF-4)

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-jan-06/trf_regiao_condena_responsaveis_desvio_arroz/